

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Nova Liga de Futebol Amador Santa Ritense Projetos Esportivos	CNPJ: 23.183.905/0001-40
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>A liga de futebol amador tem sua existência a vários anos tendo a sua reativação no ano de 2014 com uma diretoria jovem com objetivo resgatar o futebol amador no município e proporcionar o acolhimento dos atletas amadores e a comunidade proporcionando campeonato de time de bairros no estádio erasmocabral tendo o apoio da prefeitura municipal das equipe e da comunidade que abraçarão o projeto da liga e que vem por esses anos desenvolvendo um trabalho durador na realização do evento tendo por finalidade proporcionar assistência esportiva , cultural , e lazer , mas indistintamente a todos quanto ,da aquelas diferente formas de assistência tiveram necessidade em sua categoria tanto para o infantil , adulto e veterano.</p>	
3. Justificativas	
<p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <p>Nossa realidade hoje com a parceria do município e promover a integração da comunidade e os atletas com um campeonato em que possa ser atingido os objetivo que e pontecializar a pratica de esporte e cultura do município.visando atigir por um todo o município como a zona rural promovendo a integração tambem com essas comunidades mais distante fazendo campeonatos nessas localidades .</p>	



Handwritten signature in blue ink.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

O objetivo da liga Santaritense de Futebol Amador e organizar cpmições na modalidade de futebol, na categoria adulta para proporcionar acesso a competições de nível municipal e regional enaltecendo os momentos de lazer e atividades físicas para esta faixa etária

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Realizar competições para 72 equipes de futebol amador
Proporcionar entreterimento para publico voltado ao futebol amador do município de Santa Rita do Sapucaí
Proporcinar momentos de lazer para entusiastas do futebol amador do município de Santa Rita do Sapucaí

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

RESULTADOS PREVISTOS			CUMPRIMENTO DAS METAS		
ETAPA	PERÍODO		Quant.	Descrição	Quant.
Nº	Início	Fim		Período	
1	04/08/2021	06/08/2021	4	reunião com os times	4
2	09/08/2021	09/08/2021	1	reunião com segurança	1
3	12/08/2021	12/08/2021	1	reunião com os socorrista	1

Meta 1: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



Handwritten signature in blue ink.

Meta 2: Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.		CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS	
		Início	Fim	Descrição	Quant.
1	Realização do campeonato	05/09/2021	19/12/2021	partida realizada entre equipes	72
				Sumulas e foto	72

7. Previsão de Receitas e Despesas						
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)						
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)						
Valor do Repasse do Concedente: 20.000,00						
7.2 Descrição das Despesas						
DESPESAS						
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	segurança 500 x 18 domingos sendo 4 seguranças 125 reais por segurança	Dias	18	500,00	9.000,00	
2	porteiro 250 x 18 domingos sendo 2 porteiros 125 reais por porteiro	Dias	18	250,00	4.500,00	
3	serviços com socorista para os altetas em canpo e estra campo 200 x 18 domingos	Dias	18	200,00	3.600,00	
4	uniformes seri A	KIT	4	725,00	2.900,00	
5					0,00	
6					0,00	
7					0,00	
8					0,00	
9					0,00	
10					0,00	
11					0,00	
12					0,00	
Total das Despesas:					20.000,00	



Handwritten signatures in blue ink.

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor		20.000,00				
TOTAL						20.000,00

8. Prestação de Contas		Periodicidade
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		
Total	Anual	

9. Declaração, data e assinatura	
<p>Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.</p> <p>Santa Rita do Sapucaí, 27 de julho de 2021</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p style="text-align: center;">presidente do(a) Projetos Esportivos</p>	



[Handwritten signature]